

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

De acordo com o teor da deliberação aprovada por maioria, na Câmara Municipal da Amadora, tomada na Reunião Ordinária, em 19 de novembro de 2014, relativamente ao Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, o mesmo encontra-se em apreciação pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no Boletim Municipal, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, se publica o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, em Boletim Municipal, Separata n.º 06, de 26 de novembro de 2014.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 24 de novembro de 2014

A Presidente,



Carla Tavares